



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1.569/2020

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT, PARA O
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º O Orçamento do Município de Sapezal para o exercício financeiro de 2021 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 124.750.000,00 (Cento e vinte e quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais), conforme discriminados nos anexos integrantes desta Lei, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde e à Assistência Social;

Parágrafo único. Do montante fixado no Orçamento da Seguridade Social a parcela de R\$ 28.962.428,00 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais) será custeada com recursos oriundos do Orçamento Fiscal.

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	118.791.600,00	4.108.100,00	122.899.700,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.850.300,00	0,00	1.850.300,00
TOTAL	120.641.900,00	4.108.100,00	124.750.000,00
2 - POR FONTES			
1 – RECEITAS CORRENTES	136.138.600,00	4.108.100,00	140.246.700,00
1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições	24.016.600,00	0,00	24.016.600,00
1.2 – Receita de Contribuições	1.428.000,00	0,00	1.428.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	464.000,00	93.000,00	557.000,00
1.6 - Receitas de Serviços	53.000,00	0,00	53.000,00
1.7 - Transferências Correntes	110.175.000,00	4.015.100,00	114.190.100,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	1.850.300,00	0,00	1.850.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

2.2 – Alienação de Bens	260.000,00	0,00	260.000,00
2.4 – Transferências de Capital	1.590.300,00	0,00	1.590.300,00
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(17.347.000,00)	0,00	(17.347.000,00)
9.1 - Descontos Concedidos IPTU	(300.600,00)	0,00	(300.600,00)
9.2 - Renúncia Multas e Juros Dívida Ativa de Taxas	(50.000,00)	0,00	(50.000,00)
9.7 - Retenção para o FUNDEB	(16.996.400,00)	0,00	(16.996.400,00)
TOTAL	120.641.900,00	4.108.100,00	124.750.000,00

Art. 3º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros órgãos, categoria econômica, funções e programas integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

1 - DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Câmara Municipal	6.500.000,00		6.500.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	2.916.000,00		2.916.000,00
03 – Secretaria de Administração e Planejamento	7.308.500,00		7.308.500,00
04 - Secretaria de Finanças e Orçamento	6.681.000,00		6.681.000,00
05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	40.384.772,00		40.384.772,00
06 - Secretaria de Saúde		27.268.428,00	27.268.428,00
07 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania		5.802.100,00	5.802.100,00
08 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	20.579.900,00		20.579.900,00
09 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	7.084.300,00		7.084.300,00
99 – Reserva de Contingência	225.000,00		225.000,00
TOTAL	91.679.472,00	33.070.528,00	124.750.000,00

2 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
03 - Despesas Correntes	83.820.272,00	32.738.528,00	116.558.800,00
04 - Despesas de Capital	7.634.200,00	332.000,00	7.966.200,00
99 – Reserva de Contingência	225.000,00		225.000,00
TOTAL	91.679.472,00	33.070.528,00	124.750.000,00

3 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Legislativo	6.500.000,00		6.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

04 – Administração	13.857.500,00		13.857.500,00
06 – Segurança Pública	262.000,00		262.000,00
08 – Assistência Social		5.802.100,00	5.802.100,00
10 – Saúde		27.268.428,00	27.268.428,00
11 – Trabalho	45.000,00		45.000,00
12 – Educação	37.314.472,00		37.314.472,00
13 – Cultura	1.052.300,00		1.052.300,00
15 – Urbanismo	15.373.300,00		15.373.300,00
17 – Saneamento	2.482.000,00		2.482.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.326.000,00		1.326.000,00
20 – Agricultura	897.000,00		897.000,00
22 – Indústria	3.000,00		3.000,00
23 – Comércio e Serviços	1.698.000,00		1.698.000,00
26 – Transportes	5.795.900,00		5.795.900,00
27 – Desporto e Lazer	2.018.000,00		2.018.000,00
28 – Encargos Especiais	2.830.000,00		2.830.000,00
99 – Reserva de Contingência	225.000,00		225.000,00
TOTAL	91.679.472,00	33.070.528,00	124.750.000,00

4 - DESPESA POR PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
0001 – Processo Legislativo	6.500.000,00		6.500.000,00
0002 -Gestão do Gabinete do Prefeito	2.654.000,00		2.654.000,00
0003 - Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento	7.147.500,00		7.147.500,00
0004 - Gestão da Secretaria de Finanças	3.996.000,00		3.996.000,00
0005 - Saúde Pública Humanizada		14.864.500,00	14.864.500,00
0006 - Gestão da Secretaria de Saúde		2.699.000,00	2.699.000,00
0007 - Atenção Básica em Saúde		8.995.928,00	8.995.928,00
0008 - Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	3.279.972,00		3.279.972,00
0009 - Vigilância em Saúde		656.000,00	656.000,00
0010 - Gestão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	5.783.500,00		5.783.500,00
0011 - Infraestrutura e Serviços Públicos	14.234.400,00		14.234.400,00
0012 - Saneamento Básico	3.522.300,00		3.522.300,00
0013 - Gestão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania		3.137.000,00	3.137.000,00
0014 - Proteção Social Básica		1.424.100,00	1.424.100,00
0015 - Proteção Social Especial		506.000,00	506.000,00
0016 - Habitação de Interesse Social		15.000,00	15.000,00
0017 -Educação Básica	33.868.500,00		33.868.500,00
0018 - Formação Profissional e Superior	705.000,00		705.000,00
0019 -Apoio ao Desenvolvimento do Desporto e Lazer	1.042.000,00		1.042.000,00
0020 - Valorização da Cultura e História	393.300,00		393.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

0021 - Desenvolvimento Econômico de Sapezal	323.000,00		323.000,00
0022 - Apoio A Segurança Pública	262.000,00		262.000,00
0023 - Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR	670.000,00		670.000,00
0024 - Desenvolvimento Ambiental de Sapezal – PRODESA	1.140.000,00		1.140.000,00
0025 - Operações Especiais	4.026.000,00	690.000,00	4.716.000,00
0026 - Desenvolvimento Agropecuário - PRODEAGRO	797.000,00		797.000,00
0027 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	738.000,00		738.000,00
0028 - Planejamento Urbano	136.000,00		136.000,00
0029- Programa Municipal de Parc. Público-Privadas – PPP	5.000,00		5.000,00
0030 - Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	186.000,00		186.000,00
0031 - Covid 19 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus	45.000,00	83.000,00	128.000,00
9999 – Reserva de Contingência	225.000,00		225.000,00
TOTAL	91.679.472,00	33.070.528,00	124.750.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, criando, se necessário, natureza de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no art.1º desta lei, para os casos créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais;

II – para a abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2020, individualizado por fonte de recursos;

III - até o limite dos recursos da Reserva de Contingência, nos casos de créditos suplementares para atender riscos fiscais ou imprevistos;

IV - até o limite do excesso de arrecadação quando existir o projeto ou atividade na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. O limite autorizado no *caput* não será onerado quando se tratar de movimentação de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, dentro do seu limite, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Art. 5º. A compatibilização das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 está demonstrada no Anexo IV, integrante desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, evidenciamos a situação financeira do Município em 31 de julho de 2020, a partir dos quadros que demonstram a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa.

1) Execução Orçamentária da Receita

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO JULHO/2020			Índice de Realização %	
	ORÇADO ANUAL	ORÇADO ATUAL	REALIZADO	Orçado Anual	Orçado Atual
RECEITAS CORRENTES	122.659.700	127.554.868	81.670.339	66,58%	64,03%
Impostos, Taxas e Contribuições	23.720.400	23.720.400	15.357.380	64,74%	64,74%
Receitas de Contribuição	1.428.000	1.428.000	979.404	68,59%	68,59%
Receita Patrimonial	577.000	577.000	5.241.278	908,37%	908,37%
Receitas de Serviços	53.000	53.000	-	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	96.857.700	101.752.868	59.970.110	61,92%	58,94%
Outras Receitas Correntes	23.600	23.600	122.167	517,66%	517,66%
RECEITAS DE CAPITAL	2.090.300	2.590.300	886.468	42,41%	34,22%
Alienação de Bens	66.000	66.000	127.469	193,13%	193,13%
Transferências de Capital	2.024.300	2.524.300	758.999	37,49%	30,07%
TOTAL	124.750.000	130.145.168	82.556.807	66,18%	63,43%

Fonte: Anexo I - Bal. Orçamentário

Observa-se que foram realizados **63,43%** da Receita Estimada, verificando-se que o ingresso das Receitas de Capital, com índice de realização de **34,2%** foi menor que o das Receitas Correntes com **64,03%** da receita orçada anual.

Por outro lado, verifica-se que o desempenho das Receitas Tributárias atingiu **64,74%** da previsão anual, um pouco superior ao desempenho das Transferências Correntes, com índice de realização de **58,94%**.

2) Execução Orçamentária da Despesa

A tabela adiante evidencia a execução da despesa por natureza, nos estágios empenhado e liquidado, no período de janeiro a julho/2020.

Nota-se que foram comprometidos (empenhados) **74,24%** da Despesa Fixada para o exercício, e executados (liquidação) apenas **57,40%**.

DESPESA POR NATUREZA	ORÇADO INICIAL	EXECUÇÃO JULHO/2020		Índice de Realização %	
		EMPENHADO	LIQUIDADO	Empenhado	Liquidado
PODER LEGISLATIVO					
Camara Municipal	6.500.000	3.791.667	3.791.667	58,33%	58,33%
PODER EXECUTIVO					
DESPESAS CORRENTES	102.649.000	69.307.114	57.909.572	67,52%	56,42%
Pessoal e Encargos Sociais	55.257.400	32.354.519	32.354.519	58,55%	58,55%
Juros e Encargos da Dívida	330.000	328.641	196.778	99,59%	59,63%
Outras Despesas Correntes	47.391.600	36.623.954	25.358.276	77,28%	53,51%
DESPESAS DE CAPITAL	14.536.800	18.753.593	9.290.835	129,01%	63,91%
Investimentos	14.536.800	18.216.864	8.899.321	125,32%	61,22%
Inversões Financeiras	-	188.214	188.214	0,00%	0,00%
Amortização da Dívida	350.000	348.515	203.300	99,58%	58,09%
RESERVA DE CONTINGENCIA	224.200	-	-	0,00%	0,00%
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	160.000	132.630	132.630	82,89%	82,89%
TOTAL DA DESPESA	123.910.000	91.985.004	71.124.704	74,24%	57,40%

Fonte: Anexo I - Bal. Orçamentário

Devolução da Câmara

300.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

O repasse devido ao Poder Legislativo atingiu exatamente **58,33%**, que corresponde a 7 meses de execução. Não obstante, ocorreu a devolução de R\$ 300.000,00 pela Câmara Municipal.

Verifica-se que os gastos correntes atingiram **67,52%** no nível Empenhado e **56,42%** no Liquidado, em relação a Despesa Fixada para o exercício. Os Investimentos atingiram **125,32%**, no nível de Empenhos e apenas **61,22%** na situação Liquidada.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, RESTOS A PAGAR E OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS

2.1- DÍVIDA FUNDADA

Desde o final do exercício passado que o Município de Sapezal/MT. constituiu dívida de longo prazo, com a confissão de débitos perante a SRB (parcelamento do INSS em 60 meses).

A situação da Dívida Fundada em 31/07/2020 está demonstrada na tabela a seguir.

PODER EXECUTIVO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DÍVIDA FUNDADA	
		Pagamentos até 31.07.2020	Saldo em 31.07.2020
Administração Direta			
Dívida INSS Prefeitura - Longo Prazo	3.239.905,09	390.894,50	2.849.010,59
TOTAL	3.239.905,09	390.894,50	2.849.010,59

Fonte: Anexo 16

2.2- DÍVIDA FLUTUANTE

O principal componente da dívida flutuante é a conta Restos a Pagar, assim entendido, saldos de empenhos a pagar de exercícios anteriores, bem como, a Despesa Orçamentária a Pagar do exercício em curso, cujo saldo na data de 31 de julho de 2019, se demonstra:

PODER EXECUTIVO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO CIRCULANTE	
		Movimentação do Exercício	Saldo em 31.07.2020
Restos a Pagar Processados	699.167,41	1.026.446,76	1.725.614,17
Restos a Pagar Não Processados	4.625.753,61	(3.378.850,60)	1.246.903,01
Serviço da Dívida a Pagar	-	277.078,41	277.078,41
Despesa Orçamentária a Pagar 2020		20.583.221,28	20.583.221,28
Consignações a Recolher	94.066,96	385.226,48	479.293,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

TOTAL	5.418.987,98	18.893.122,33	24.312.110,31
--------------	---------------------	----------------------	----------------------

2.2 – CRÉDITOS ESPECIAIS

A abertura de Créditos Adicionais Especiais, ou seja, para a criação de novos projetos/atividades no exercício de 2020 estão evidenciados na tabela a seguir.

CRÉDITO ESPECIAL + SUPLEMENTAÇÕES	VALOR R\$	SALDO EM 31.07.2020	AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
15.122.0010.1.069 Reforma e Ampliação do Pátio de Obras, Máquinas e Veículos	80.000,00	80.000,00	LEI Nº 1.539/2020
10.302.0005.1.164 Construção de Agência Transfusional e Depósito de vacinas	419.978,36	-	LEI Nº 1.549/2020
10.302.0005.2.198 Manutenção e Conservação da Agência Transfusional e Depósito de Vacinas	60.000,00	17.331,06	
04.122.0031.2.201 COVID-19 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus	20.000,00	15.743,00	LEI Nº 1.552/2020
04.123.0031.2.202 COVID-19 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus	81.450,04	19.375,62	
10.122.0031.2.199 COVID-19 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus - EM SAÚDE	1.892.621,30	1.371.542,13	
08.122.0031.2.200 COVID-19 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus - EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.325,00	248.763,83	
TOTAL	2.834.374,70	1.752.755,64	

Fonte: SFO

3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.

3.1 – RECEITA ESTIMADA 2021

A estimativa da receita foi elaborada com bastante prudência, em face da incerteza que paira sobre o atual cenário econômico, com iminente retração econômica provocada pela pandemia do coronavírus.

Por esta razão, as projeções de recursos de convênios se referem ao saldo previsto da Construção da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, bem como, da Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar e Construção de Creche.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Assim, a receita para o exercício de 2021 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 124.750.000,00**, conforme adiante demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 2020	PROPOSTA 2021	VARIAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	122.659.700	122.899.700	240.000
Impostos, Taxas e Contribuições	23.720.400	23.666.000	(54.400)
Receita de Contribuições	1.428.000	1.428.000	-
Receita Patrimonial	577.000	557.000	(20.000)
Receitas de Serviços	53.000	53.000	-
Transferências Correntes	96.857.700	97.193.700	336.000
Outras Receitas Correntes	23.600	2.000	(21.600)
RECEITAS DE CAPITAL	2.090.300	1.850.300	(240.000)
Alienação de Bens	66.000	260.000	194.000
Transferências de Capital	2.024.300	1.590.300	(434.000)
TOTAL DA RECEITA	124.750.000	124.750.000	-

3.2 – DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária de 2021, em igual montante da receita, importando em **R\$ 124.750.000,00**, com a seguinte distribuição:

PODERES	VALOR R\$	PART. %
Poder Legislativo	6.500.000	5,21%
Poder Executivo	118.250.000	94,79%
TOTAL	124.750.000	100,00%

Em cumprimento ao disposto no Art.5º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a presente mensagem está acompanhada dos Anexos I e II, referente à programação de recursos destinados ao cumprimento das vinculações a Educação e à Saúde.

A estimativa da renúncia de receitas e sua compensação, bem como, a margem de expansão das despesas de caráter continuado, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na LRF, estão apresentadas nos Anexos III.a e III.b.

A compatibilidade da programação dos recursos da presente proposta orçamentária com o Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020 está demonstrada no Anexo IV.

Não há valores inscritos em precatórios judiciais, pois não houve apresentação até a data de 1º/07/2020, conforme demonstrado no Anexo V.